



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Administrativo nº 2.716/2019

“4.1. O valor global do Contrato corresponde a **R\$ 63.790,02 (sessenta e três mil e setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)** cujo pagamento será efetuado por demanda, estimando a quantidade de 63 (sessenta e três) sessões/eventos no valor reajustado de **R\$ 1.012,54 (mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos)** por sessão/eventos efetivamente gravado.”

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 005/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que não colidem com o presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação do presente Termo Aditivo Contratual, é de responsabilidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, deverá ser feita na forma da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Permanece eleito o foro da cidade de **PRESIDENTE KENNEDY/ES**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor, forma e valor, as quais lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, a tudo ciente.

Presidente Kennedy - ES, 27 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES

Por seu Presidente Sr. Thiago Nicson da Silva Viana
CPF nº 875.971.527-87


R. DUARTE LISBOA - ME

CNPJ/MF nº. 01.626.515/0001-64

Por seu representante legal Rosilaine Duarte Lisboa
CPF/MF nº. 022.640.927-93

Testemunha: 

CPF: 124.408.877-30

Ass: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Administrativo nº 2.716/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E A EMPRESA **R. DUARTE LISBOA - ME**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, localizada na Rua Átila Vivácqua, Nº. 89, centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy - ES, telefone nº (28) 3535-1353, inscrita no CNPJ 00.683.819/0001.09, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Thiago Nicson da Silva Viana**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3.411.819 SPTC-ES e CPF nº 120.712.087-14, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **R. DUARTE LISBOA ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Augusto Ruschi, nº 03 - Bairro das Arraias - Marataizes - ES, inscrita no CNPJ nº 01.626.515/0001-64, por seu representante legal Sra. **ROSILAINE DUARTE LISBOA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.116.390-SSP-ES, CPF sob o nº 022.640.927-93, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o contrato nº 005/2017, de 15 de fevereiro de 2017, Pregão Presencial nº 002/2017, conforme cláusula 7 e 7.1, do referido contrato e art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm justo e acordado o que segue mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituem objetos deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo de Vigência e o Reajuste do valor do Contrato nº 005/2017, que versa sobre a contratação de empresa especializada em gravação de áudio e vídeo das Sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes e ainda transmissão via web em tempo real.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Presidente Kennedy - CMPK/ES sob a rubrica:

000001.010310442.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA) de 3,6253% (três inteiros e seis mil e duzentos e cinquenta e três décimos de milésimos por cento) para reajuste da cláusula 4.1, que passara a vigorar com a seguinte redação: